



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, Livro 2 - RG- Sistema de Fichas sob a Matrícula nº **71.877**, Código Nacional de Matrícula nº **049304.2.0071877-16** de **29/11/2016**, verifiquei constar nesta data, às **12:46:39 horas**, o seguinte:

71877 - 29/11/2016 - Protocolo: 141651 - 04/11/2016

IMÓVEL - Lote nº 18, da quadra nº 19, com área de 236,25m², situado na Rua "H", Bairro Novo Jaraguá - Prolongamento, Montes Claros-MG, com os seguintes limites e confrontações de quem do imóvel olha para a via pública: pela frente, com a referida Rua "H", na distância de 7,00 metros; pelos fundos, com a área "B", na distância de 7,00 metros; pelo lado direito, com o lote nº 17, na extensão de 33,75 metros; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 19, na extensão de 33,75 metros. **PROPRIETÁRIOS**: FABRICIA MARTINS ROCHA FERREIRA, brasileira, empresária, CPF/MF nº 667.060.096-87, CLRG nº MG-6.897.889 PC/MG e seu cônjuge ROBLEDO MENDONÇA FERREIRA, brasileiro, empresário, CPF/MF nº 503.490.666-04, CLRG nº MG-7.605.234 SSP/MG, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em 23/11/1984, domiciliados e residentes na Rua Antônio Rodrigues, nº 435, Bairro São José, Montes Claros/MG. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 44.379, Folha 143, Livro 2-CS: R-1 feito em 28/09/2011; AV-3 feito em 28/11/2016 e AV-4 feito em 28/11/2016, do Livro 2-RG Sistema de fichas, deste Cartório. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 141.651.Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,03. Recompe: R\$ 1,02. TFJ: R\$ 5,68. Total: R\$ 23,73 . Dou fé: Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo - Registradora Substituta.

AV-1-71877 - 29/11/2016 - Protocolo: 141651 - 04/11/2016

INSCRIÇÃO E CADASTRO IMOBILIÁRIO – Pela Escritura Pública de Compra e Venda datada de 24/10/2016, Folhas 006/007/008, Livro 434, lavrada pelo Cartório do 3º Ofício de Notas de Montes Claros-MG; e, Certidão Negativa de Débito expedida pelo Município de Montes Claros-MG, em 18/11/2016, o imóvel da presente matrícula possui o cadastro imobiliário nº 1927884 e inscrição imobiliária nº. 01.34.691.0190.000. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 141.651.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recompe: R\$ 0,81. TFJ: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,01. Recompe: R\$ 0,30. TFJ: R\$ 1,67. Total: R\$ 6,98 . Dou fé: Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo - Registradora Substituta.

R-2-71877 - 29/11/2016 - Protocolo: 141651 - 04/11/2016

COMPRA E VENDA – Pela mesma Escritura Pública mencionada na AV-1, os proprietários FABRICIA MARTINS ROCHA FERREIRA e ROBLEDO MENDONÇA FERREIRA, já qualificados, vendem o imóvel desta matrícula a ALBATROZ LICENCIAMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 16.782.786/0001-86, NIRE 3120962388-3,

sediada na Rua São Francisco, nº 390, Sala 508, Centro, Montes Claros/MG, pelo preço de R\$10.631,25. Valor Fiscal: R\$10.631,25. ITBI pago em 13/10/2016, no valor de R\$5.538,19, base de cálculo R\$221.527,80 (Processo nº. 33.135/2016), referente aos 22 imóveis constantes desta Escritura. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 141.651.Ato: 4512, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 340,86. Recome: R\$ 20,45. TFJ: R\$ 139,21. Total: R\$ 500,52 . Dou fé: Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo - Registradora Substituta.

R-3-71877 - 23/03/2018 - Protocolo: 155317 - 07/03/2018

INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - Pelo Memorial datado de 16/02/2018, apresentado pela incorporadora, ALBATROZ LICENCIAMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 16.782.786/0001-86, NIRE 3120962388-3, com sede na Rua São Francisco, nº. 390, Sala 508, Centro, Montes Claros-MG, neste ato representada por seu bastante procurador LUIS GUSTAVO RAFAEL LEITE, CPF/MF nº. 065.683.686-52, constituído nos termos da procuração pública lavrada em 16/02/2018, às Folhas 68 do Livro nº. 627, pelo Cartório do 3º Ofício de Notas de Montes Claros-MG, já qualificado, conforme apresentação dos documentos exigidos nos artigos 32 e 68 da Lei nº. 4.591/64, fica registrada a incorporação imobiliária da Casa nº. 175, situada na Rua H, a ser edificada no lote constante da presente matrícula. **Regime da Incorporação:** REGIME DE PREÇO GLOBAL, na forma dos arts. 41 a 43 da Lei nº. 4.591/64, podendo a incorporadora, no decorrer das obras, promover a alienação da “unidade autônoma futura”, a preço fixo ou reajustável, em índices previamente determinados, englobando, na alienação, a respectiva fração ideal de terreno, sendo, no entanto, de sua inteira responsabilidade, o encargo da construção, até conclusão, incluindo o registro da “baixa e habite-se”. **Prazo de obras:** Fica estabelecido o prazo de 36 (trinta e seis) meses para a conclusão das obras programadas, com início em 10/09/2017 e término em 10/09/2020, ressalvado os dias em que, por motivos de força maior, não possam ter andamento normal os trabalhos de construção. **Prazo de carência:** A incorporadora renuncia ao prazo de carência previsto no art. 34 da Lei nº. 4.591/64, considerando-se, portanto, a incorporação concretizada, para os fins do art. 33 da Lei nº. 4.591/64. **Do valor total do Empreendimento:** O valor total do empreendimento é de R\$99.306,24, sendo o valor da construção de R\$88.675,29; e, valor do lote R\$10.631,25. O presente empreendimento encontra-se enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida nos termos da Lei nº. 11.977/09, conforme Declaração de Enquadramento datada de 11/01/2018, constante no Ofício 012/2018 SR.NORTE MINAS, datado de 11/01/2018, expedido pela Caixa Econômica Federal. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nas pastas das incorporações de casas isoladas arquivadas nesta Serventia, e sob os protocolos nºs. 155354 e 155317 .Ato: 4503, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 6,92. Recome: R\$ 0,42. TFJ: R\$ 2,31. Total: R\$ 9,65Ato: 4504, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3,22. Recome: R\$ 0,20. TFJ: R\$ 1,08. Total: R\$ 4,50Ato: 8101, quantidade Ato: 9. Emolumentos: R\$ 24,39. Recome: R\$ 1,44. TFJ: R\$ 8,10. Total: R\$ 33,93 . Dou fé: Felipe Grégoire Rodrigues Jardim - Escrevente Autorizado.

AV-4-71877 - 23/03/2018 - Protocolo: 155317 - 07/03/2018

EXISTÊNCIA DE CERTIDÕES POSITIVAS NA INCORPORAÇÃO - Constam dos documentos apresentados e arquivados relativamente ao registro da incorporação acima lançada, a existência das seguintes certidões positivas e/ou certidões positivas com efeito negativa referentes a proprietária/incorporadora ALBATROZ LICENCIAMENTOS LTDA – ME: **a)** Certidão Cível Positiva expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Comarca de Montes Claros-MG em 27/12/2017; **b)** Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas Positiva expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região nº. 346393/2018 em 15/03/2018; e **c)** Certidão Positiva com Efeito Negativa expedida pelo Município de Montes Claros/MG em 19/03/2018. A relação de Processos e/ou suas respectivas Certidões Esclarecedoras (Certidões de “Objeto e Pé”) e/ou históricos de tramitação extraídos dos sítios eletrônicos oficiais dos tribunais, estão anexadas às certidões positivas acima. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nas pastas das incorporações de casas isoladas arquivadas nesta Serventia, e sob os protocolos

nºs. 155354 e 155317 . Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,31. Recomepe: R\$ 0,44. TFJ: R\$ 2,44. Total: R\$ 10,19 . Dou fé: Felipe Grégore Rodrigues Jardim - Escrevente Autorizado.

AV-5-71877 - 23/03/2018 - Protocolo: 155317 - 07/03/2018

IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. **Alvará de construção válido até 21/06/2019, Processo nº 13.020/2017. Incorporação registrada sob o R-3**, desta matrícula. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nas pastas das incorporações de casas isoladas arquivadas nesta Serventia, e sob os protocolos nºs. 155354 e 155317 .Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,31. Recomepe: R\$ 0,44. TFJ: R\$ 2,44. Total: R\$ 10,19 . Dou fé: Felipe Grégore Rodrigues Jardim - Escrevente Autorizado.

AV-6-71877 - 23/03/2018 - Protocolo: 155318 - 07/03/2018

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Conforme instrumento particular de instituição de patrimônio de afetação, datado de 16/02/2018, firmado pela incorporadora ALBATROZ LICENCIAMENTOS LTDA - ME, já qualificada, a casa residencial acima fica submetida ao regime de afetação previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº. 4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931/04. O conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e à entrega da unidade imobiliária aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Os bens e direitos integrantes do patrimônio de afetação somente poderão ser objeto de garantia real em operação de crédito cujo produto seja integralmente destinado à consecução da edificação correspondente à entrega da unidade imobiliária aos respectivos adquirentes. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nas pastas das incorporações de casas isoladas arquivadas nesta Serventia, e sob os protocolos nºs. 155354 e 155318 .Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,31. Recomepe: R\$ 0,44. TFJ: R\$ 2,44. Total: R\$ 10,19Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2,71. Recomepe: R\$ 0,16. TFJ: R\$ 0,90. Total: R\$ 3,77 . Dou fé: Felipe Grégore Rodrigues Jardim - Escrevente Autorizado.

R-7-71877 - 12/04/2018 - Protocolo: 155376 - 07/03/2018

HIPOTECA - Pelo Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si Celebram Albatroz Licenciamentos Ltda - Me e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Contrato nº. 8.7877.0261888-1, datado de 28/12/2017, a proprietária ALBATROZ LICENCIAMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 16.782.786/0001-86, acima qualificada, ora devedora/construtora, dá em primeira e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, para abertura de crédito no valor de até R\$2.011.039,99, tendo como objetivo financiar a construção de 34 casas residenciais localizadas no empreendimento “Residencial Por do Sol”, nas seguintes condições: Valor do Financiamento: R\$2.011.039,99; Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total em Meses: Construção/legalização 36; Amortização 24; Taxa de Juros Anual: Nominal 8,0000%; Efetiva 8,3000%; Valor dos imóveis para fins de venda em público leilão: R\$2.641.935,00; Prazo de Amortização: o prazo do presente financiamento é o constante na letra “C.6.2”, contado do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. FIADOR(ES): AMANDA SANTOS E OLIVEIRA, brasileira, solteira, proprietária de microempresa, CPF/MF nº. 013.931.256-03, CI.RG nº. MG-12.538.782 PC/MG, domiciliados e residentes na Alameda das Quaresmeiras, nº. 408,

Bairro Ibituruna, Montes Claros-MG; NIKOLAS SANTOS E OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento comercial, CPF/MF nº. 013.196.936-60, CNH nº. 04303207805 DETRAN/MG, domiciliados e residentes na Rua Porto Seguro, nº. 1.100, Bairro Ibituruna, Montes Claros-MG; e, ISAU RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, divorciado, CPF/MF nº. 233.702.896-87, CI.RG nº. MG-1.721.838 SSP/MG, domiciliado e residente na Alameda das Quaresmeiras, nº. 408, Bairro Ibituruna, Montes Claros-MG. A presente hipoteca abrange todas as acessões e benfeitorias que vierem a ser acrescidas ao imóvel. As demais condições estão contidas no contrato. Os emolumentos foram cobrados sobre R\$100.551,99, tendo em vista que a Hipoteca incide sobre 20 imóveis. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 155.376.Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 559,91. Recomepe: R\$ 33,59. TFJ: R\$ 228,50. Total: R\$ 822,00 . Dou fê: Felipe Grégoire Rodrigues Jardim - Escrevente Autorizado.

AV-8-71877 - 11/01/2019 - Protocolo: 164068 - 19/12/2018

BAIXA DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - Pelo requerimento datado de 26/11/2018, conforme certidão datada de 12/09/2018, extraída do processo nº. 26344/2018, foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para o imóvel constante desta matrícula, com área construída de 58,41m². Atribui-se o valor da edificação em R\$66.513,80. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 164.068.Ato: 4151, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 245,81. Recomepe: R\$ 14,75. TFJ: R\$ 100,40. Total: R\$ 360,96Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 11,96. Recomepe: R\$ 0,72. TFJ: R\$ 4,00. Total: R\$ 16,68 . Dou fê: Danillo Pedro Carlos Mota - Escrevente Autorizado.

AV-9-71877 - 11/01/2019 - Protocolo: 164068 - 19/12/2018

CND/INSS - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV-8, faço constar que foi apresentada pela proprietária, ALBATROZ LICENCIAMENTOS LTDA - ME - CEI 51.241.54240/72 a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002342018-88888240, expedida via internet, emitida em 15/10/2018, com a área total construída de obra nova de 58,41m², referente ao imóvel desta matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 164.068.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,08. Recomepe: R\$ 0,48. TFJ: R\$ 2,69. Total: R\$ 11,25 . Dou fê: Danillo Pedro Carlos Mota - Escrevente Autorizado.

AV-10-71877 - 23/05/2019 - Protocolo: 167671 - 08/05/2019

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.7877.0569780-4, datada de 26/04/2019, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, fica cancelada a hipoteca constante no R-7. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 167.671.Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 32,44. Recomepe: R\$ 1,94. TFJ: R\$ 10,70. Total: R\$ 45,08 . Dou fê: Valéria Cristina Gusmão Lima - Escrevente Autorizada.

R-11-71877 - 23/05/2019 - Protocolo: 167671 - 08/05/2019

COMPRA E VENDA - Pelo mesmo Contrato Particular mencionado na AV-10, a proprietária ALBATROZ LICENCIAMENTOS LTDA - ME, já qualificada, vende o imóvel desta matrícula a RONE MAX TEIXEIRA GOBIRA, brasileiro, divorciado, auxiliar de mecânico, CPF/MF nº 108.417.466-99, C.I RG nº MG-23.258.006 PC/MG, domiciliado e residente na RUA H, Nº 395, bairro Planalto II, Montes Claros/MG, pelo preço de R\$151.000,00, da seguinte forma: R\$10.717,18 já foram pagos (recursos próprios), R\$20.516,00 (recursos do FGTS),R\$115.167,82 (financiamento pela Caixa Econômica Federal, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada), R\$4.599,00 (desconto concedido pelo FGTS/União - complemento). Valor Fiscal: R\$151.000,00. ITBI pago em 27/04/2019, no valor de R\$755,00 (processo nº 15.764/2019). Documentos utilizados para

este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 167.671. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2,50. Recompe: R\$ 0,15. TFJ: R\$ 0,82. Total: R\$ 3,47 Ato: 4541, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 795,39. Recompe: R\$ 47,72. TFJ: R\$ 391,79. Total: R\$ 1.234,90 Ato: 8101, quantidade Ato: 24. Emolumentos: R\$ 71,76. Recompe: R\$ 4,32. TFJ: R\$ 24,00. Total: R\$ 100,08 . Dou fé: Valéria Cristina Gusmão Lima - Escrevente Autorizada.

R-12-71877 - 23/05/2019 - Protocolo: 167671 - 08/05/2019

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo Contrato Particular mencionado no AV-10, o adquirente e devedor fiduciante: RONE MAX TEIXEIRA GOBIRA, já qualificado, alienou este imóvel na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97: alienação fiduciária e transferência da propriedade resolúvel ao credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, com escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente de financiamento por este concedido ao devedor fiduciante, para compra do imóvel adquirido no R-11. **CONDIÇÕES:** valor da dívida de R\$115.167,82; valor do encargo inicial: R\$676,45; Sistema de Amortização Tabela PRICE; prazo total de 360 meses; taxa de juros anual: nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%; vencimento do 1º encargo mensal em 01/06/2019; reajuste dos encargos de acordo com o item 6.3; prazo de carência para fins de intimação de 30 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago; valor do imóvel para fins de venda em público leilão de R\$151.000,00. Sujeitam-se as partes às demais cláusulas e condições existentes no Contrato ora registrado. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 167.671. Ato: 4540, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 743,82. Recompe: R\$ 44,62. TFJ: R\$ 366,36. Total: R\$ 1.154,80 . Dou fé: Valéria Cristina Gusmão Lima - Escrevente Autorizada.

AV-13-71877 - 23/05/2019 - Protocolo: 167671 - 08/05/2019

EXTINÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Pelo mesmo Contrato Particular mencionado no AV-10, fica extinto o Patrimônio de Afetação constante da AV-6 da presente matrícula, em decorrência da averbação de construção e do registro do título de domínio. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 167.671. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,08. Recompe: R\$ 0,48. TFJ: R\$ 2,69. Total: R\$ 11,25 . Dou fé: Valéria Cristina Gusmão Lima - Escrevente Autorizada.

AV-14-71877 - 02/05/2024 - Protocolo: 210370 - 22/04/2024

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 19/04/2024, nos termos do artigo 26, §7º da Lei nº. 9.514/97, **a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04**, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 210.370. Ato: 4541, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 2.337,42. Recompe: R\$ 140,23. TFJ: R\$ 1.151,35. ISS: R\$ 116,87. Total: R\$ 3.745,87. Ato: 8101, Quant. Ato: 4. Emol.: R\$ 35,16. Recompe: R\$ 2,12. TFJ: R\$ 11,68. ISS: R\$ 1,76. Total: R\$ 50,72. Nº Selo: HTI73311. Cód. Segurança: 0301740358628401. Dou fé: Thaís Lopes de Lacerda - Escrevente Autorizada.

AV-15-71877 - 02/05/2024 - Protocolo: 210370 - 22/04/2024

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-12, em virtude da consolidação de propriedade averbada sob a AV-14. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 210.370. Ato: 4140, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 95,30. Recompe: R\$ 5,72. TFJ: R\$ 31,44. ISS: R\$ 4,76. Total: R\$ 137,22. Nº Selo: HTI73311. Cód. Segurança: 0301740358628401. Dou fé: Thaís Lopes de Lacerda - Escrevente Autorizada.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **02 de maio de 2024**.-----

Observação: Nos termos dos art. 16 §2º Inc. I; e art. 19 §11º da Lei 14.382/2022; e Nota Técnica nº 01/2023 do CORI/MG: I) Esta certidão contém a reprodução de todo o

conteúdo da Matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; II) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel, beneficiário de direito real, a obtenção previa de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985 e no disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86.-----

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br>, em consulta do número de protocolo com as letras ou o Hash para validar a Certidão.-----

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.-----

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Imóveis de Montes Claros - MG	
SELO DE CONSULTA: HTI73311 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0301740358628401	
Quantidade de atos praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: THAIS LOPES DE LACERDA - Escrevente autorizada	
Emol.: R\$ 26,11 - TFJ: R\$ 9,78 - Valor final: R\$ 38,77 - ISS: R\$ 1,31	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec